



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

PORTARIA Nº 324/2019.

DE 10 DE MAIO DE 2019.

**"PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a Maria José Moreira de Sousa, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 30/04/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/04/2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.